

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO Nº. 028/2017 - DISPENSA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E O Sr.^a
MARIA JOSÉ BATISTA OLIVEIRA

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.126.981/0001-22, com sede à Rua da Olinda, s/nº, neste ato representada por seu Prefeito **ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES**, brasileiro, casado, agente público, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 261.542.265-00 e o Sr.^a **MARIA JOSÉ BATISTA OLIVEIRA**, brasileira, maior, inscrito no CPF sob o nº 082.573.885-72, residente e domiciliado nesta cidade, denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, considerando o **Ato de Dispensa nº 033/2017**, datado de **23.02.2017**, com o fulcro no art. 24, inc.IX da Lei 8.666/93, têm entre si ajustado o presente Contrato de locação de imóvel, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato, a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-BA**, sob o regime de acordo com a Proposta da Locadora.

1.2 - O imóvel encontra-se localizado na RUA João Carlos Souza e Silva, Nº93 CENTRO, ENTRE RIOS - BA. CEP: 48.180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL E DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - As especificações do imóvel são as constantes em documento anexo a proposta da locadora (CONTRATO) que passa a ser parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e DO REAJUSTAMENTO

3.1 - Pela locação do imóvel, objeto deste Contrato, **LOCATÁRIO** pagará **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 2.728,00 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais)**.

Parágrafo Segundo – O valor mensal será irrevogável.

Elizio

Maria José

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Este Contrato tem o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, e para o custeio da locação objeto do mesmo, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente do **LOCATARIO**, como segue:

ÓRGÃO: 09.00
Unidade: 09.17
Atividade: 2.068
Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00
Fonte: 029.0319
Fonte: 028.0299

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação de recibo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo para a locação, objeto deste Contrato, será da data de sua assinatura, até o dia **31.12.2017**, totalizando 11 (onze) meses de contrato.

Parágrafo Único - O prazo para locação dos serviços poderá ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE** mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, e será instrumentalizado pôr termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 - Efetuar o pagamento no prazo previsto na cláusula quinta.

7.2 - Manter o imóvel, objeto da locação, no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao **LOCADOR**, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas, fechaduras, trincos, puxadores, instalações elétricas, vidraças, torneiras, aparelhos sanitários, que por ventura precisem de manutenção.

7.3 - Não realizar instalações, adaptações, obras ou benfeitorias, sem prévia autorização por escrito do **LOCADOR**. Introduzidas as benfeitorias, sejam elas necessárias úteis ou voluntárias, ficarão as mesmas integradas ao imóvel, sem que por elas tenha o **LOCATÁRIO** direito a qualquer indenização ou retenção.


ESPÍRITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

7.4 – Autorizar o **LOCADOR** ou ao seu representante legal, examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que os interessados o visitem.

7.5 - Satisfazer, por sua conta única e exclusiva, qualquer exigência dos Poderes Públicos, em razão da finalidade de ocupação do imóvel. Portanto, assume O **LOCATÁRIO** toda e qualquer responsabilidade por quaisquer infrações que vier a cometer a esse propósito, e por inobservância das determinações das autoridades competentes.

7.6 – Arcar com todas as despesas de água e energia.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78, I a XII e XVII, da Lei no. 8666/93, com as consequências previstas no art.80.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O **LOCATÁRIO** não poderá em hipótese alguma sublocar, emprestar, ou ceder sob qualquer pretexto ou forma, integral ou parcialmente, o imóvel cedido a esta locação, nem transferir o contrato independentemente de quem seja o sucessor ou dar destinação diversa do uso ou finalidade prevista, sob pena de ficar caracterizada infração a este contrato, com a consequente rescisão, pagamento de multa e retomada do imóvel ora objeto de locação.

9.2 - No término do contrato, O **LOCATÁRIO** se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu independentemente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação o que somente será feito por escrito.

9.3 - Os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, a partir da data de assinatura deste contrato, que se obriga a pagá-los em seus vencimentos, com exceção do IPTU-imposto predial territorial urbano, que ficará a cargo da **LOCADOR**.

9.4 - O **LOCATÁRIO** será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções dos avisos de impostos, e taxas, e outros que já incidem ou venham incidir sobre o imóvel objeto deste instrumento, pois se compromete a devolver ao **LOCADOR** os carnês relativos ao pagamento das taxas e impostos previstos nesta cláusula, devidamente quitados, imediatamente após o pagamento total ou parcelado do débito.

efrasim

3
Bruf

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

9.5 - As partes desde já concordam que todos os atos que impliquem procedimentos extra e/ou judiciais poderão ser efetivados por meio do que dispõe o inciso IV, artigo 58 da Lei 8.245/91, ficando assegurado ao **LOCADOR** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de ENTRE RIOS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

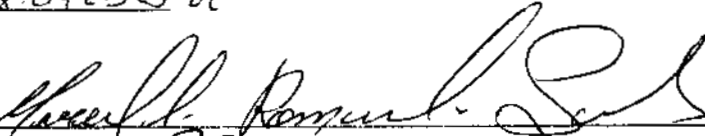
E por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

ENTRE RIOS, 23 de fevereiro de 2017.


ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL/ LOCATARIO


MARIA JOSÉ BATISTA OLIVEIRA
LOCADORA

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 018.642535-61

TESTEMUNHA 2: 
CPF: 470.086.645-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS
ENTRABOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 33/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sra. MARIA JOSÉ BATISTA OLIVEIRA, inscrito sobre o CPF. 261.542.265-00, cujo objeto é a Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade do CRFAS - Centro de referência especializada de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033/2017/Disp. Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF. 261.542.265-00, cujo objeto é a Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade do CRFAS - Centro de referência especializada de Assistência Social. Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 34/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF. 442.052.105-82, cujo objeto é a Locação de imóvel, para continuar funcionando da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 033/2017/Disp. Sr. José Gustavo Nascimento Ribeiro, inscrito sobre o CPF. 442.052.105-82, cujo objeto é a Locação de imóvel, para continuar funcionando da Secretaria de Saúde. Valor R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 30.04.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 35/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Jean Machado Reis, inscrito sobre o CPF: 443.546.655-59, cujo objeto é a Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 035/2017/Disp. Sr. Jean Machado Reis, inscrito sobre o CPF. 443.546.655-59, cujo objeto é a Locação de imóvel, da Unidade CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Valor R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência de 23.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 36/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. José Edmundo Silva Santos, inscrito sobre o CPF. 468.640.915-20, cujo objeto é a Locação de imóvel, para instalação da casa de apoio a pacientes da zona rural que fazem tratamento médico em Salvador o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Entre Rios/Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 035/2017/Disp. Sr. José Edmundo Silva Santos, inscrito sobre o CPF: 468.640.915-20, cujo objeto é a Locação de imóvel, para instalação da casa de apoio a pacientes da zona rural que fazem tratamento médico em Salvador o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Entre Rios/Bahia. Valor R\$ 11.642,40 (onze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 38/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Jesuélida Moreira da Silva, inscrito sobre o CPF: 152.951.505-00, cujo objeto é a locação de imóvel, para funcionamento da USF - Unidade de Saúde da Família, na Localidade de Subauma, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 048/2017/Disp. Sr. Jesuélida Moreira da Silva, inscrito sobre o CPF: 152.951.505-00, cujo objeto é a locação de imóvel, para funcionamento da USF - Unidade de Saúde da Família, na Localidade de Subauma, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 18.110,40 (dezoito mil, cento e dez reais e quarenta centavos). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 39/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Raimundo Alves dos Santos, inscrito sobre o CPF: 287.903.165-68, cujo objeto é a Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade de Saúde da Família na localidade dos funcionários públicos, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS HA torna público que firmou contrato de nº 029/2017/Disp. Sr. Raimundo Alves dos Santos, inscrito sobre o CPF: 287.903.165-68, cujo objeto é a Locação de imóvel, para continuar funcionando a Unidade de Saúde da Família na localidade dos funcionários públicos, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 40/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Luciano Menezes Barreto, inscrito sobre o CPF: 468.643.935-34, cujo objeto é a Locação de imóvel, para instalação do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Entre Rios - Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS BA torna público que firmou contrato de nº 040/2017/Disp. Sr. Luciano Menezes Barreto, inscrito sobre o CPF: 468.643.935-34, cujo objeto é a Locação de imóvel, para instalação do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação sob o nº 41/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em favor de Sr. Venecelau Alves de Melo, inscrito sobre o CPF: 113.994.905-59, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS HA torna público que firmou contrato de nº 041/2017/Disp. Sr. Venecelau Alves de Melo, inscrito sobre o CPF: 113.994.905-59, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, o qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor R\$ 27.599,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais). Vigência de 22.02.2017 a 31.12.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em vias do município. Abertura recebimento dos envelopes das 12:00:00h, às 08:00:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital completo encontra-se na sede da Prefeitura a Praça Prefeito Elias P. Souza Filho, 300, centro - Feira da Mata - Bahia, tel.: (77)3474-1020 para Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município. Feira da Mata - Bahia, 24 de Maio de 2017. Noelton Ribeiro Figueiredo, Presidente da Comissão de Licitação.

Feira da Mata-BA, 24 de maio de 2017
NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 334-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao solicitado no mandado judicial nº 0005773-36/2017,8.05.0000 do paciente Gilson Jorge Da Silva Vidal. Contratada: M&R EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP. VALOR (R\$) R\$ 21.821,64. 24/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 335-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao solicitado mandado judicial nº 0508012-94,2014,8.05.0000 da paciente Maria Jose De Souza Silva. CONTRATADA: DRIDCO COM. DE PROD. QUÍM. E FARMACÉUTICOS LTDA VALOR (R\$) R\$ 2.831,30. 24/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 336-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aquisição de medicamento para atender ao processo judicial nº 0300063-32.2016,8.05.0000 do paciente RUIAN J BMA DE JESUS CONTRATADA: FARMACIA HOMIOPÁTICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA. VALOR (R\$) R\$ 468,00. 24/05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 339-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua tabatinga, 34 - bairro tomba, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: JOSÉ SOARES DIAS. VALOR (R\$) R\$ 10.095,96. 24/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 340-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na RUA VASP, CASA 740 - GEORGE AMERICANO, na cidade de feira de santana. Para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: CELIDALVA DOS ANJOS LIESSA. VALOR (R\$) R\$ 8.848,00. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 341-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua josafá do carmo, nº 260 - tomba, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: JOSEANA SANTOS SILVA BRITO. VALOR (R\$) R\$ 9.817,20. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 342-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua cupertino lacerda, nº 297 - brasília, na cidade de feira de santana, para o funcionamento de unidade de saúde da família - USF. CONTRATADA: ROSE MICHELLE FREITAS MAIA. VALOR (R\$) R\$ 8.908,20. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 343-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na rua Mexico, nº 591, bairro tomba, na cidade de Feira de Santana. Para o funcionamento de um PSF, contratada: Samuel Macedo de Sousa VALOR (R\$) R\$ 7429,56. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 344-2017-11D CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AEROPORTO Nº 368, CAMPO LIMPO, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. Para o funcionamento do PSF DO GEORGE AMERICANO. CONTRATADA: Romilson De Oliveira Soares. VALOR (R\$) R\$ 11.514,00. 25/05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 345-2017-11D. CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: aluguel de imóvel situado na RUA BELA VISTA DE GOIAS, Nº50, BAIRRO LAGOA SALGADA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA. Para o funcionamento de uma unidade de saúde da família. USF. CONTRATADA: JOSIANA DOS SANTOS. VALOR (R\$) R\$ 18.000,00 25/05/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01220171111, CONTRATANTE: PMF/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 20220161111 ora aditado, com valor global de R\$ 9.067,90 (nove mil, sessenta e sete reais e noventa centavos), será prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 19.02.2017 à 19.04.2017, de acordo com o quanto constante nos autos do processo nº 39/PGM/2017, parecer nº 323/PGM/17, que nele fora proferido pela procuradora Geral do Município, CONTRATADA: CORDEIRO CARAPÍIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2017.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017

Licitação Nº 033-2017-1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2017. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado tipo split, split, frigobaterias, refrigeradores e compressores de ar comprimido com capacidades e marcas variadas, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica, SAMU, Média e Alta Complexidade, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, CIREST, CAT, e Campanha, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação aplicável art.140 inciso II da lei 9.403/03.

Feira de Santana, 24 de Maio de 2017
DENISE LIMA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 8/2017

AVISA aos interessados que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, conforme edital. Bessão de abertura realizar-se-á em 05/06/2017, às 14:00h. informações: Prefeitura, fone: (73) 3254-0386. O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitação, Rua Manoel Libânio da Silva, 20, Centro - Gandu - Bahia.

PERLEI SANTOS DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, realizou licitação em 20/06/2017 às 08:00h, em sua sede para contratação de empresa com material e mão de obra para construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Mutans, município de Guanambi-BA. Edital na sede e no link http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br.

Guanambi-BA, 26 de maio de 2017
DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR
Presidente e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº. 002 do Contrato nº. 365/2016 - Processo Administrativo nº. 040/2016 - Tomada de Preços nº. 003/2016-CP/PM/IBA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama, CONTRATADA: LAURI CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: Prorrogar vigência e execução, SIGNATÁRIOS: Peta Contratante, Prefeito Municipal: Claudir Torrence Lessa L., de Oliveira, e pelo Contratado: Lauri Marcelino dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017-PM/IBA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência a saúde, interessados em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Município de Ibotirama, em realização de ações de promoção e prevenção à saúde e de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos e cirúrgicos, realizados